



CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA-CE

EDITAL 01/2023, 04 DE DEZEMBRO DE 2023

ADITIVO 01, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA**, no Estado de Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Nº 539 de 30 de novembro de 2023, torna pública ADITIVO Nº 01 ao EDITAL Nº 01/2023, de 04 de dezembro de 2023, que rege a realização de **Concurso Público** em regime estatutário, destinado ao provimento de 97 vagas em cargos de níveis superior, técnico, médio e fundamental de escolaridade, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmácia mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. Retificar no Anexo I

1.1. Onde se lê:

Pré-requisito para o cargo de Eletricista, Nível Superior

1.1.1 Leia-se:

Pré-requisito para o cargo de Eletricista, Nível Médio e curso técnico em elétrica.

1.1.2 Onde se lê:

Pré-requisito para o cargo de Orientador Social, Nível Superior

1.1.2.1 Leia-se:

Pré-requisito para o cargo de Orientador Social, Nível Médio

2. Retificar no item 11.4.2

2.1 Onde se lê:

“Haverá, na folha de respostas, para cada questão, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das **cinco opções** – A, B, C e D, devendo o candidato preencher o campo correspondente à resposta considerada por ele correta, de acordo com o comando da questão.”

2.1.1 Leia-se:

“Haverá, na folha de respostas, para cada questão, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das **quatro opções** – A, B, C e D, devendo o candidato preencher o campo correspondente à resposta considerada por ele correta, de acordo com o comando da questão.”



3. Fica acrescentado aos cargos de Nível Superior: Dentista, Educador Físico, Engenheiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Professor de Educação Física, Psicólogo, Recursos Humanos, Secretário Escolar, Terapeuta Ocupacional e Veterinário, o pré-requisito de formação de Nível Superior de acordo com sua formação e o registro no conselho de classe correspondente.
4. Fica acrescentado ao Anexo I, quadro informativo com as localidades e áreas para os candidatos ao cargo de **Agente de Saúde e Endemias, devendo o candidato residir na área da comunidade em que atuar** as vagas do cargo de Agente de Saúde e Endemias:

AGENTE DE SAÚDE E ENDEMIAS

VAGAS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ENDEREÇO
UBS – I CENTRO DE SAÚDE MICROÁREA 50	RUA RUFINO FERNANDES, SILVINO RODRIGUES, ALBERTINA DE FREITAS ACELINO GOMES, AVELINO CAMPOS SÃO FRANCISCO, PRAÇA PERDIGÃO SAMPAIO, PEDRO SAMPAIO, JOAQUIM DE ALMEIDA, CAPITÃO AGOSTINHO.
UBS – I CENTRO DE SAÚDE MICROÁREA 15	RUA DA PAZ, MONSENHOR GUMERCINDO, JOSE DE LIMA LUZ, RUA DAS FLORES.
UBS – I CENTRO DE SAÚDE MICROÁREA 93	RUA MONSENHOR GUMERCINDO, JOÃO FRANCISCO CAMPOS, FRANCISCO DE QUEIROZ, ANTONIO ARI BRAGA ANASTACIO SAMPAIO, JOSE DE LIMA LUZ, PRAÇA LEÔNCIO MACAMBIRA, POLICARPO BARBOSA, ILDEFONSO CAMPOS, JOSÉ MOISÉS, PRAÇA PERDIGÃO SAMPAIO, PEDRO SAMPAIO
UBS – II GADO DOS FERROS MICROÁREA 46	SÍTIO PILÕES, SÍTIO VALHA-ME- DEUS
UBS II – GADO DOS FERROS MICROÁREA 41	SÍTIO BOQUEIRÃO, SÍTIO MUNGUBA SÍTIO CAFUNDÓ II
UBS – II GADO DOS FERROS MICROÁREA	SÍTIO SERRA NOVA, SÍTIO SALGADO
UBS II GADO DOS FERROS MICROÁREA 68	SÍTIO JAPÃO, SÍTIO BOA ESPERANÇA, SÍTIO SERRA VERDE, SITIO ESCONDIDO
UBS – III BASÍLIO MICROÁREA 38	CE- 065 INÍCIO BASÍLIO (REF.ESCOLA TECNICA) SENTIDO FORTALEZA AMBOS OS LADOS LIMITEM DA ÁREA ENTRADA DO BACAMARTE, SÍTIO BACAMARTE
UBS – III BASÍLIO MICROÁREA 11	NA CE-065 BASÍLIO (REF.LADO DO CAMPO DE FUTEBOL) SITIO PINHEIRO, SITIO BOA VISTA
UBS - III BASÍLIO MICROÁREA 36	CE-065 SENTIDO FORTALEZA (REF. LADO DA UBS), SÍTIO MONTE CLARO
UBS – III BASÍLIO MICROÁREA 47	SÍTIO PIRACICABA, SÍTIO MARACAJÁ, SÍTIO ÁGUA VERDE, SÍTIO BUTIJA
UBS – III BASÍLIO MICRO ÁREA	SÍTIO BU, SÍTIO MUNDO NOVO, SÍTIO JUÁ, SITIO QUEIMADAS
UBS – IV 28 DE AGOSTO MICROÁREA 67	RUA CAPITÃO AGOSTINHO (REF. LADO DA ESCOLA CASULO), SITIO PAJEU, PARTE DA RUA 28 DE AGOSTO, RUA VALDEMAR PINHEIRO, PARTE DO VALE DAS GOIABEIRAS
UBS – IV 28 DE AGOSTO MICROÁREA 94	PARTES DA RUA 28 DE AGOSTO, RESTANTE DO VALE DAS GOIABEIRAS, RUA VALDERIR RIBEIRO, RUA TORRE DA LUA,



	CONJUNTO ARISTIDES, RUA FRANCISCO DE QUEIROZ E RUA CLEMENTINO CAMPELO LIMITE
UBS – V 28 DE AGOSTO MICROÁREA 45	SÍTIO JANDAÍRA, SÍTIO CAFUNDÓ I, SÍTIO BUENOS AIRES, SÍTIO ARAPUCA, SÍTIO SÃO PAULO
UBS- V BICA MICROÁREA 52	SÍTIO BELEZA, SÍTIO CANA BRAVA, SÍTIO SACO DO VENTO SÍTIO TIMBAUBA
UBS- V BICA MICROÁREA 82	SÍTIO GADO DOS RODRIGUES
UBS - V BICA MICROÁREA ÁREA NOVA	RUA PROFESSOR VICENTE SAMPAIO MANOEL FARIAS, PREFEITO JOÃO DAMASCENO, AFONSO RABAY (REF.AMBAS DO LADO DA UBS) NOVO BASÍLIO E NA CE-065 SENTIDO FORTALEZA AMBOS OS LADOS INÍCIO NO ABRIGO

5. Fica acrescentado ao subitem 13.3 o quadro de pontuação referente a Prova de Títulos para o cargo de Agente de Saúde e Endemias:

Item	Título	Quantidade Máxima de Títulos	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
1	Certificado como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshops, específicos na área de atuação, realizados a partir de 2018, com carga horária mínima de 15 horas aula.	02	1,25	2,5
2	Tempo de experiência na atividade profissional de Agente de Saúde e Agente de Combate às Endemias prestado a qualquer título, na Administração Pública Direta ou Indireta do Estado, Distrito Federal ou Município, ou em outra instituições a essas conveniadas.	03	2,5 (Por ano)	7,5
3	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico na área de saúde, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.	1	5,0	5,0
	Total Geral	06	-	15,0

6. Retira-se o cargo de Professor Sócio Emocional do quadro de vagas no Anexo I.

7. Retificar Anexo I

- 6.1 Onde se lê:

“Engenheiro Agrícola”



6.1.1 Leia-se:

“Engenheiro Agrônomo”

6.2 Onde se lê:

“Técnico em Meio Ambiente”

6.2.1 Leia-se:

“Técnico Agrícola”

8. Ficam acrescentados os conteúdos programáticos dos seguintes cargos:

PROFESSOR DE MATEMÁTICA:

Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais - propriedades, operações, representação geométrica, divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum. Equações e inequações: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica. Funções: função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas. Trigonometria: triângulo retângulo, triângulos quaisquer, ciclo trigonométrico, relações entre arcos, equações e inequações. Sequências numéricas: progressão aritmética e progressão geométrica. Matriz, determinante e sistemas lineares. Análise Combinatória. Probabilidade. Estatística. Matemática Financeira: juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais; razão e proporção, regra de três, porcentagem, taxas de acréscimo e decréscimos, taxa de lucro ou margem sobre o preço de custo e sobre o preço de venda. Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos. Propriedades, perímetro e área. Geometria Espacial: poliedros, prismas, pirâmide, cilindro, cone e esfera. Elementos, classificação, áreas e volume. Geometria Analítica: ponto, reta e circunferência. Cônicas: elipse, hipérbole. Números Complexos. Polinômios e Equações Algébricas. Cálculo diferencial e integral de funções de uma variável: limite, derivada e integral. Cálculo e aplicações. Raciocínio lógico. Aplicação dos conteúdos anteriormente listados em situações cotidianas. Parâmetros Curriculares Nacionais. LDB- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente, BNCC- Base Nacional Comum Curricular, PME- Plano Municipal de Educação.

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Concepção de Linguagem: Linguagem como Expressão do Pensamento. Linguagem como Meio de Comunicação. Linguagem como Processo de Interação: Dialogismo, Enunciado/Enunciação. Epilinguismo - Metalinguismo. Fenômenos Constitutivos da Linguagem. Texto/Discurso. Gêneros do Discurso. Leitura/Compreensão e Produção Textual. Linguística. Autoria. Conhecimentos de Literatura. Gramática. Implicações na Prática Pedagógica. Parâmetros Curriculares Nacionais.

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Processo Civilizatório: Pré-história da América, Pré-história do Brasil. Civilizações da Antiguidade Oriental e Ocidental. Idade Média: Europa, Ásia e África. Transição Idade Média – Idade Moderna. História da África As Revoluções Burguesas. Idade Contemporânea: o Brasil e o Mundo nos Séculos XIX, XX e XXI. História do Estado.



Conhecimento sobre as Teorias da História, historiografia, autores fundamentais e intérpretes do Brasil. Parâmetros Curriculares Nacionais.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Meio Ambiente: A questão ambiental e as relações entre a natureza e a sociedade; As perspectivas e desafios da sociedade atual com relação ao meio ambiente; Mudanças Climáticas; Evolução da humanidade e o clima; Fontes de energia no mundo; Políticas Nacionais e Internacionais sobre mudanças climáticas; O Brasil e o meio ambiente Antártico. Recursos naturais: localização e potencialidades; Os recursos energéticos (biomassa, hidroeletricidade, outras fontes de energia, etc.) e os recursos naturais; Geografia e educação ambiental. Meio Físico: Forma, dimensões, movimentos e estrutura do Planeta Terra; Caracterização do meio físico (geologia, geomorfologia, relevo, vegetação, domínios, biomas; processos erosivos e de formação do solo, solos; transformações naturais e antrópicas, etc.)As paisagens naturais; Áreas degradadas: identificação e recuperação; Climatologia: conceitos, camadas da atmosfera; caracterização, funções, processos e composição da atmosfera, climas. Geografia Humana; Epistemologia da Geografia; conceitos e linguagem geológico-geomorfológico, metodologias, princípios e paradigmas; Geografia da População: aspectos demográficos, estrutura, dinâmica, migrações e distribuição da população; Geografia dos espaços rural e urbano; Geografia Econômica: as atividades econômicas, os blocos econômicos, globalização e a crise do capitalismo internacional no início do século XXI; Geografia política: Os conjuntos de países e as relações de poder; a geopolítica mundial no início do século XXI. Cartografia: Meios de orientação e de representação cartográfica; Localização de pontos por coordenadas geográficas; Transformação e cálculo de escalas; Sistemas de projeções; Cartografia digital; A Cartografia e o ensino de Geografia. Geotecnologias: Sistemas de Informações Geográficas - SIGs - e as técnicas de Geoprocessamento; Sistemas de Posicionamento por Satélite; Sensoriamento Remoto; Aplicações das geotecnologias no ensino. Recursos Hídricos: O ciclo da água; Identificação de bacias hidrográficas; Identificação de sistemas de drenagem. O ecossistema costeiro e o uso racional do mar; Fenômenos oceanográficos e climatológicos no Brasil; Abundância e distribuição da água doce no Planeta; Demanda da água; A água subterrânea; Processos aluviais; Atividades antrópicas nos recursos hídricos. Ensino de Geografia: Práticas de ensino de Geografia; Estrutura dos PCN e o ensino de Geografia. Noções e conceitos básicos no ensino de geografia. Parâmetros Curriculares Nacionais.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Ambiente e recursos naturais: Fatores Abióticos do ambiente - Ar, Água, Rochas e Solo; Os Recursos Naturais e sua Utilização pelo Homem e demais Seres vivos; Noções de Ecologia; Problemas ambientais; Características dos ecossistemas brasileiros. Seres vivos: Propriedades, Nomenclaturas e Classificação dos Seres Vivos; Níveis de Organização dos Seres Vivos; Anatomia, Morfologia e Fisiologia dos Seres Vivos; Noções de Evolução. Corpo Humano: Anatomia, Morfologia e Fisiologia dos Sistemas: Digestivo, Respiratório, Circulatório, Excretor, Locomotor, Sensorial, Nervoso, Endócrino e Reprodutor; Noções de Embriologia e Hereditariedade; Doenças humanas virais, bacterianas e parasitárias; Relação entre Hábitos Alimentares e Comportamentais do Homem e sua saúde; Adolescência e sexualidade. Química e Física: Fenômenos da natureza: físicos e químicos; Estrutura e Propriedades da Matéria; Estados Físicos da Matéria; Transformações da matéria; Elementos Químicos, Substâncias e Misturas; Funções e Reações Químicas; Força e movimento; Fontes, formas e transformação de



energia; Calor e temperatura; Produção, propagação e efeitos do calor; As ondas e o som; A luz, magnetismo, eletricidade. Metodologias no Ensino de Ciências e a organização da prática educativa. Noções de astronomia. Parâmetros Curriculares Nacionais.

9. Fica acrescentado ao subitem 13.3 pontuação de títulos para cursos realizados na área da Educação com mínimo de 120h:

PROFESSORES

Título	Documentos necessários para comprovação	Pontuação unitária	Pontuação máxima
a) Pós-graduação especialização <i>lato sensu</i>	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a na área do cargo a que concorre, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE, ou está de acordo com as normas do extinto CFE.	0,75	1,50
b) Mestrado	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área do cargo a que concorre, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito(a).	1,50	1,50
c) Doutorado	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na área do cargo a que concorre, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito(a).	2,00	2,00
d) Cursos na Área de Educação	Diploma de curso de no mínimo 120h, na área do cargo a que concorre, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC.	0,50	2,00
e) Experiência Profissional	Exercício de atividade autônoma e(ou) profissional de nível superior na Administração Pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos/funções relacionados à área de formação do cargo a que concorre, conforme descrito no subitem 13.3.1 deste Edital.	0,50 (anual)	5,00
Pontuação Máxima			12,00



10. Retificar o item 11.1

10.1 Onde se lê:

CARGOS	DATA/TURNO/HORÁRIO
Nível Fundamental Completo Nível Médio e Técnico	18/02/2024 MANHÃ De 08h00min às 12h00min (horário oficial de Brasília)
Nível Superior	18/02/2024 TARDE De 14h00min às 18h00min (horário oficial de Brasília)

10.1.1 Leia-se:

CARGOS	DATA/TURNO/HORÁRIO
Nível Médio e Técnico	18/02/2024 MANHÃ De 08h00min às 12h00min (horário oficial de Brasília)
Nível Superior Nível Fundamental Completo	18/02/2024 TARDE De 14h00min às 18h00min (horário oficial de Brasília)

11. Fica acrescentado como Anexo VI, o cronograma de etapas previstas:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	15/12/2023
Período de Inscrições	04/12/2023 à 05/01/2024
Período de impugnação ao Edital de abertura das inscrições	18/12/2023 à 19/12/2023
Publicação das respostas às impugnações ao Edital, caso existentes	29/12/2023



Último dia para geração e pagamento do boleto da taxa de inscrição	08/01/2024
Último dia para envio da documentação comprobatória do candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência e/ou solicitante de Atendimento Especial	05/01/2024
Publicação da relação de inscritos preliminar (Geral + PCD + Atendimento Especial)	24/01/2024
Período para interposição de recurso contra a relação de inscritos preliminar (Geral + PCD + Atendimento Especial)	25/01/2024 à 26/01/2024
Publicação da relação de inscritos definitiva (Geral + PCD + Atendimento Especial)	16/02/2024
Divulgação dos locais de prova	29/02/2024
Aplicação da Prova Objetiva	10/03/2024
Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva	11/03/2024
Período para interposição de recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva	12/03/2024 à 13/03/2024
Publicação do gabarito definitivo da prova objetiva	27/03/2024
Publicação do resultado preliminar da prova objetiva	04/04/2024
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva	05/04/2024 à 06/04/2024
Publicação do resultado definitivo da prova objetiva**	23/04/2024

12. Seguem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 01/2023, de 04 de dezembro de 2023.

13. Este aditivo entra em vigor na data de sua publicação.